

PORTARIA nº 118/15
De 03 de agosto de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. – Ao Senhor LUIZ CARLOS RODEL, RG.10.279.443 LUIZ CARLOS RODEL e CPF. 787.239.658-00, que exercer o Emprego permanente de “Jardineiro”, fica determinado a partir desta data, a função de responsável pelos serviços de Manutenção e limpeza de Praças e Jardins de Nova Aliança.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 03 de agosto de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos